



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/462703-0
JUCERJA

29 dez 2016 16:27
Guia: 102195566

3330029277-2

Atos: 307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
333.0029277-2 203-8
(vide Tabela 1)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP HASH: D16124627030Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 518,00 Pago: 518,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00002961547 17/10/2016 303

1 REQUERIMENTO

II MR SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33.3.0029277-2
Protocolo: 02/2016/462703-0 - 29/12/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002992180
DATA: 02/01/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

IMENTO URBANO DA
DE JANEIRO

1	UIF	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
29.12.16
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO LOPES CABRAL

Assinatura: *Sergio Lopes Cabral*

Telefone de contato: (21) 2153-1412

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

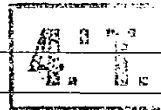
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem.
À decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

02.01.17
Data

Vogal
Presidente da Turma

Vitor Hugo
Vogal - JUCERJA
Id: 50863620

Claudio da Cunha
Vogal - JUCERIA
Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

23 Fvs

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 17h, na sede da Companhia, Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONVOCAÇÃO: Por convocação e sob a presidência de Jorge Luiz de Souza Arraes, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP.

PRESENCAS: (i) Conselheiros: Jorge Luiz de Souza Arraes, Adilson Nogueira Pires, Bernardo Lahmeyer Fellows e Alexandre Pinto da Silva (ii) Convidados: Alberto Gomes Silva, Sergio Lopes Cabral, Luiz Carlos de Souza Lobo e Pedro Henrique Alves Pereira, convidado para secretariar a reunião.

MESA: Jorge Luiz de Souza Arraes - Presidente; e Pedro Henrique Alves Pereira - Secretário.

ORDEM DO DIA:

Para Deliberação:

1. Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato de PPP.

DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata sob a forma de sumário, tendo sido adotadas as seguintes deliberações pelo Conselho: **(1)** Nos termos do Voto PRE 17/2016, foi aprovada a celebração do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada, celebrado com a Concessionária Porto Novo S/A (DOC. 01).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

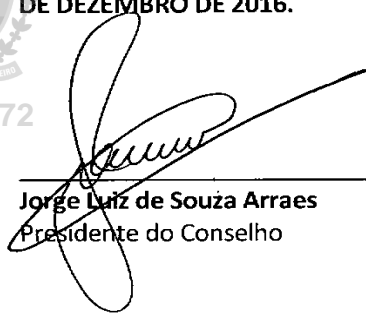
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016.

Pedro Henrique Alves Pereira
Secretário



5459572

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016.


Jorge Luiz de Souza Arraes
Presidente do Conselho

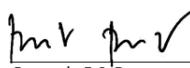

Adilson Nogueira Pires
Conselheiro


Bernardo Lahmeyer Fellows
Conselheiro


Alexandre Pinto da Silva
Conselheiro



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A

Reunião da Diretoria Executiva

Voto PRE 17/2016

Matéria (X) Deliberativa () Informativa

1) Assunto

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

2) Fundamentação e Competência Legal/Estatutária:

Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 102, de 23 de novembro de 2009 - Estatuto Social da CDURP, Lei 8666/93 Lei 8.987/95.

3) Exposição da Matéria:

Em 26 de novembro de 2010, a CDURP e a Concessionária Porto Novo SA – CPNSA celebraram Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, cujo objeto é a revitalização, operação e manutenção da AEIU da Região Portuária, precedida ou cumulada com a execução de obras ("Contrato"), e a obrigação de pagamento das contraprestações ficaram a cargo do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM), vencedor do Leilão de CEPAC, realizado em junho de 2011.

Considerando que o FIIPM se declarou ilíquido, conforme prevista na cláusula 11.3 ("Situação de Iliquidez") e seus subitens do Edital do Leilão de Cepacs;

As partes em 20 de julho de 2016, por meio 11º Termo aditivo ao contrato de PPP no valor de R\$1.237.402.478,02 (um bilhão, duzentos e trinta sete milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e setenta oito reais e dois centavos), com duração de 24 meses (julho/2016 a junho/2018).

Considerando que até o presente momento, em execução ao Décimo Primeiro Aditivo, o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha ("FIIPM"), transferiu ao Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto ("FIIRP") recursos financeiros para a Ordem de Início da Sexta Etapa, no importe de R\$ 217.723.393,00 (duzentos e dezessete milhões, setecentos vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais); e, ainda, 31.074 (trinta e um mil e setenta quatro) CEPAC's foram objeto de dação em pagamento da Concessionária para quitação de parcela de Contraprestação Pública correspondente a R\$ 49.496.099,12 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa a nove reais e doze centavos), para fins de atendimento à Garantia de Performance em atendimento da nova Cláusula 20.2.2.1 do Contrato.

Considerando o reajuste pelo IPCA do Contrato de Parceria Público-Privada de 7,1052% em Novembro de 2016 o valor da 6ª Etapa de Serviço passou de R\$1.237.402.478,02 (um bilhão, duzentos e trinta sete milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e setenta oito reais e dois centavos) para R\$1.292.613.000,00 (um bilhão duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e treze mil reais).

Considerando que o FIIPM manteve a Cláusula de iliquidez, conforme prevista na cláusula 11.3 ("Situação de Iliquidez") e seus subitens do Edital do Leilão de Cepacs.

Voto PRE 17/2016 – Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Será celebrado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de PPP, repactuando a forma de pagamento prevista no 11º Termo Aditivo ao contrato de PPP, conforme abaixo:

- A) A CDURP através de aporte do acionista comprará CEPACS do FIIPM no valor correspondente a R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).
- (1) R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), referente ao valor líquido, em dinheiro, das parcelas de Contraprestação Públicas Mensais referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2016 (Notas Fiscais 270, 277, 286 e 291);
 - (2) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente ao valor líquido, em dinheiro, e parte da Contraprestação Pública Anual vencida, referente à Nota Fiscal n.º 273 (R\$ 71.800,80/setenta e um mil, oitocentos e reais e oitenta centavos) e parte do valor da Nota Fiscal n.º 278 (R\$ 14.928.199,20/quatorze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), emitidas pela Concessionária, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 2016;
- B) a CDURP receberá CEPAC do FIIPM baixando os valores correspondentes ao pagamento do POC (Preço por Opção de Compra), conforme Edital do Leilão dos CEPACS, o equivalente a R\$ 3.759.663,16 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) que se referem a quitação das obrigações fiscais correspondentes, para as quais a CDURP utilizará CEPACS para fins de remuneração da Prefeitura do Rio de Janeiro, com a respectiva quitação da responsabilidade tributária da Concessionária;
- C) R\$ 219.565.683,78 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) deverão ser pagos pela CDURP com aporte de capital do acionista, correspondentes as contraprestações mensais de Janeiro de 2017 a Junho de 2018, conforme fluxo financeiro indicado no Anexo 11 do Termo Aditivo.
- D) Será transferido do FIIPM para CDURP com a devida baixa no Preço da Opção de Compra (POC) a quantidade de CEPACS correspondente ao valor de R\$ 725.946.261,05 (setecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) conforme fluxo financeiro indicado no Anexo 11 do Termo Aditivo. Estes CEPAC's serão custodiados para Concessionária Porto Novo S/A constituindo a Nova Garantia Pública do Contrato de PPP.

Na hipótese de o FIIPM declarar liquidez integral para emissão das Ordens de Início das Etapas 8, 9, 10 e 11 no seu tempo e sucessivamente, a Concessionária, aceita receber CEPAC's em volume suficiente para quitação das parcelas da Sexta Etapa com previsão de pagamento ao longo da Etapa corrente, devidamente corrigidos na forma da Subcláusula 1.1.2.1 do Décimo Segundo Termo Aditivo.

Voto PRE 17/2016 – Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A

Na hipótese acima ou a execução da Nova Garantia Pública representará a aceitação expressa e quitação pela Concessionária, por meio da dação em pagamento de CEPACs, na forma da Cláusula 6.2.3 do Contrato, das notas faturadas ao longo da Sexta Etapa até o correspondente volume financeiro representado pela totalidade dos CEPACs transferidos à Concessionária ou ao terceiro por ela indicado.

Os valores definidos no faturamento da Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, a totalidade das parcelas em aberto das Contraprestações Públicas Anuais da Sexta Etapa e as demais faturas das parcelas da Contraprestação Pública Anual a serem emitidas ao longo da execução da Sexta Etapa, por superarem o prazo de 12 (doze) meses a contar do vencimento original até a respectiva quitação, deverão ser corrigidas quando de seu pagamento, aplicando-se o IPCA, divulgado pelo IBGE, a contar da data de vencimento da respectiva fatura até a data de efetiva quitação, conforme estabelecido no fluxo de pagamento do Anexo 11 deste Termo Aditivo.

Como parte do compromisso de gerar liquidez para fazer face às suas obrigações de pagamento da OUC, o FIIPM protocolou na CVM consulta para recomprar os CEPAC's adquiridos pela CDURP, nas mesmas condições, tão logo ocorra à disponibilidade financeira no mesmo.

DOS PONTOS DE ATENÇÃO:

Merecem especial atenção os pontos relatados abaixo para que não restem dúvidas acerca da assinatura do 12º Termo Aditivo ao Contrato conforme abaixo:

1. Caso a prefeitura deixe de integralizar os valores correspondentes para os pagamentos das contraprestações mensais, ocorrendo o atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento das contraprestações públicas, para esta Nova Sexta Etapa, possibilitará a suspensão do cumprimento da integralidade das obrigações da contratada, a exceção da operação dos túneis, que mediante a devida remuneração pelo Poder Concedente, deverá continuar sendo prestada pela Concessionária pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da notificação feita pela CPNSA do ingresso de ação judicial visando à rescisão do Contrato. Neste caso, será imputada uma multa a CDURP correspondente a 2% (dois por cento) sobre a parcela.
2. Na 6ª Etapa a CDURP receberá CEPAC do FIIPM baixando os valores correspondentes ao pagamento do POC (Preço por Opção de Compra). A CDURP ficará responsável por dar liquidez aos CEPAC's de sua propriedade no montante de até R\$ 725.946.261,05 (setecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) no fluxo financeiro indicado no Anexo 11 deste Termo Aditivo caso não ocorra as situações abaixo:

A. A Concessionária aceitar o CEPAC como forma de pagamento das contraprestações públicas, conforme prevê o subitem 6.2.3 do Contrato de

Voto PRE 17/2016 – Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

A. P.
Jos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A



PPP. Na hipótese de o FIIPM declarar liquidez integral para emissão das Ordens de Início das Etapas 8, 9, 10 e 11 no seu tempo e sucessivamente, a Concessionária, aceita receber CEPAC's em volume suficiente para quitação das parcelas da Sexta Etapa com previsão de pagamento ao longo da Etapa corrente, devidamente corrigidos na forma da Subcláusula 1.1.2.1 do Décimo Segundo Termo Aditivo;

B. O FIIPM recomprar os CEPAC's da CDURP, tendo como condicionante a aprovação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme consulta já encaminhada àquele órgão.

3. Com a manutenção da Cláusula de liquidez por parte do FIIPM, a emissão das próximas Etapas, ficam condicionadas a liquidez no montante relativo a pelo menos 70% da referida Etapa.

4) Recomendação de Deliberação:

Com base no exposto, recomendamos o envio ao Conselho de Administração para deliberação da matéria.

5) Recursos e Fontes Orçamentárias:

FIIPM, FIIRP, Aporte de Capital do acionista nos termos do boletim de subscrição nº 13 (o mesmo já previsto no 11º Termo Aditivo).

6) Anexos:

Minuta Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de dezembro de 2016.

Diretor Presidente

Voto PRE 17/2016 – Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A



Deliberação

Pela Aprovação Integral

[Handwritten signatures]

Pela Aprovação Parcial

[Empty box]

Abstenção

[Empty box]

Pela Negação de Provimento

[Empty box]

Secretaria de Governança:

Deliberação na REDIR _____:

- Aprovado Parcialmente ou Integralmente.
- Negado provimento.
- Retirado de pauta.

Encaminhamentos:

- Não se aplica.
- Diretoria Demandante: para Revisão do Voto Submissão Oportuna
- Conselho de Administração: para conhecimento aprovação.
- Assembléia Geral: para conhecimento aprovação.
- Outro: _____

[Handwritten signature]

Secretaria de Governança

Voto PRE 17/2016 – Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PPP

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

10




PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459578

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada – PPP na modalidade de Concessão Administrativa, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, como Contratante, e a Concessionária Porto Novo S/A, como Contratada.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2016, na Rua Sacadura Cabral, nº 133, a **Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Alberto Gomes Silva, brasileiro, sociólogo, portador da carteira de identidade nº 04864396-9 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.278.477-68, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. Luiz Carlos Souza Lobo, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 21087555 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.613.707-78, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, e a **Concessionária Porto Novo S/A**, sociedade empresária de propósito específico, constituída sob a forma de sociedade anônima, de acordo com as leis brasileiras, com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Pedro Alves, nº 307/galpão-loja, bairro Santo Cristo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.749.710/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Renato Rodrigues Ponte, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 790.644, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.515.511-49, e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. Paulo Henrique Cals de Beauclair Guimarães, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08544744-9, expedida pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.798.677-18, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**;


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

sendo Poder Concedente e Concessionária doravante também designados, individualmente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes";

5459579


CONSIDERANDO QUE:

(i) as Partes celebraram, em 26 de novembro de 2010, Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, cujo objeto é a revitalização, operação e manutenção da AEIU da Região Portuária, precedida ou cumulada com a execução de obras ("Contrato");

(ii) até o presente momento, em execução ao Décimo Primeiro Aditivo, o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha ("FIIPM"), transferiu ao Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto ("FIIRP") recursos financeiros para a Ordem de Início da nova Sexta Etapa, no importe de R\$ 217.723.393,00 (duzentos e dezessete milhões, setecentos vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais); e, ainda, 31.074 (trinta e um mil e setenta quatro) CEPACS foram objeto de dação em pagamento da Concessionária para quitação de parcela de Contraprestação Pública correspondente a R\$ 49.496.099,12 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, noventa e nove reais e doze centavos), para fins de atendimento à Garantia de Performance em atendimento da nova Cláusula 20.2.2.1 do Contrato;

(iii) após a emissão da Ordem de Início da Sexta Etapa sob o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Décimo Primeiro Aditivo, a CDURP, em acordo com o FIIPM, propôs à Concessionária a postergação das datas de pagamento e quitação das parcelas de Contraprestação Pública Anual sem, contudo, alterar as datas de vencimento e respectivo faturamento das parcelas da Contraprestação Pública devidas ao longo da Sexta Etapa. Esta postergação implicará na aplicação de correção monetária, pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, desde a data do vencimento original até a data de efetiva quitação, visto que o pagamento ocorrerá após o período de doze meses do vencimento original, não incidindo, contudo, desde que efetivamente quitadas na data

Página 2 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459580


constante do Anexo 11 deste Termo Aditivo, multa e juros de mora, excepcionando, nesta hipótese, o disposto na subcláusula 6.4 do Contrato de PPP;

(iv) em virtude desta situação, faz-se a revisão do Contrato de PPP para fins de adequação do cronograma de pagamento das faturas relativas à Sexta Etapa, por meio deste Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no art. 65 e incisos, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato, Cláusula 13.1 (i) e com base no Procedimento Administrativo n.º 0001.00009/2010, nos seguintes termos e condições ("Aditivo"); e, por fim,

(v) a revisão do cronograma físico-financeiro no Anexo 11 ao Contrato, na forma deste Décimo Segundo Termo Aditivo, pressupõe a simultânea quitação pela CDURP do valor bruto de R\$ 66.259.663,16 (sessenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) na assinatura deste Termo Aditivo, dos quais, (a) R\$ 3.759.663,16 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) se referem a quitação das obrigações fiscais correspondentes, para as quais a CDURP utilizará CEPACs para fins de remuneração da Prefeitura do Rio de Janeiro, com a respectiva quitação da responsabilidade tributária da Concessionária; (b) R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), referente ao valor líquido, em dinheiro, das parcelas de Contraprestação Públicas Mensais referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2016 (Notas Fiscais 270, 277, 286 e 291); e (c) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente ao valor líquido, em dinheiro, e parte da Contraprestação Pública Anual vencida, referente à Nota Fiscal n.º 273 (R\$ 71.800,80/setenta e um mil, oitocentos e reais e oitenta centavos) e parte do valor da Nota Fiscal n.º 278 (R\$ 14.928.199,20/quatorze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), emitidas pela Concessionária, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 2016.

Página 3 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

13



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459581

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto (i) rever o cronograma de pagamento e previsão de quitação da Contraprestação Pública Mensal referente a dezembro de 2016, bem como das parcelas de Contraprestação Pública Anual sob responsabilidade da CDURP nos termos do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, devidas para adimplimento da Sexta Etapa do Contrato, no valor de R\$ 725.946.261,05 (setecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), base novembro/2016, que passará a vigor na forma do fluxo financeiro indicado no Anexo 11 deste Termo Aditivo, sem alteração dos meses de faturamento e vencimento ali definidas e (ii) a revisão do cronograma físico-financeiro das Etapas subsequentes à Sexta Etapa, com a adequação do Anexo 11 (“Extrato e Cronograma de Pagamentos das Contraprestações Públicas Mensais e Anuais, conforme Plano de Negócios e o Plano Geral de Urbanização da AEIU Portuária”) do Contrato, que passa a vigorar com a redação do anexo ao presente Aditivo.

1.1.1. As faturas referentes à parcela da Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, as parcelas de Contraprestação Pública Anual emitidas até o presente momento, bem como as demais faturas das parcelas da Contraprestação Pública Anual a serem emitidas ao longo da execução da Sexta Etapa, em atenção ao cronograma físico-financeiro previsto no Décimo Primeiro Termo Aditivo, deverão atender ao novo fluxo de pagamento definido no Anexo 11 deste Termo Aditivo ao Contrato, conforme redação dada por este Aditivo, contudo, sem alteração da data de vencimento, na forma do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

1.1.2. As alterações promovidas por meio deste Décimo Segundo Termo Aditivo definem a obrigação da CDURP de pagar, em dinheiro, a totalidade das Contraprestações Públicas Mensais referentes à Sexta Etapa, desde janeiro de 2017 a junho de 2018, bem como a aquisição de CEPACS, junto ao FIIPM, após a emissão das faturas pela Concessionária, em montante equivalente (i) às parcelas de Contraprestações Públicas

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459582


Anuais faturadas e não quitadas, com a respectiva baixa do montante correspondente da dívida do FIIPM com o FIIRP e cessão desses valores mobiliários em garantia da Concessionária ("Nova Garantia Pública"), hipótese que excepciona o disposto na Cláusula 6.2 do Contrato de PPP exclusivamente para a Sexta Etapa, cumulado com (ii) a consequente postergação do pagamento dos valores das referidas parcelas das Contraprestações Públicas Anuais e da Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, no valor total, somados (i) e (ii) acima, de R\$ 725.946.261,05 (setecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), base novembro/2016, para as Etapas do Contrato segundo o novo fluxo de pagamento reprogramado definido no Anexo 11 ao Contrato, conforme redação dada por este Aditivo, com a respectiva correção monetária e liberação, se for o caso, de parte proporcional da Nova Garantia Pública com a quitação total das respectivas faturas.

1.1.2.1. Os valores definidos no faturamento da Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, a totalidade das parcelas em aberto das Contraprestações Públicas Anuais da Sexta Etapa e as demais faturas das parcelas da Contraprestação Pública Anual a serem emitidas ao longo da execução da Sexta Etapa, por superarem o prazo de 12 (doze) meses a contar do vencimento original até a respectiva quitação, deverão ser corrigidas quando de seu pagamento, aplicando-se o IPCA, divulgado pelo IBGE, a contar da data de vencimento da respectiva fatura até a data de efetiva quitação, conforme estabelecido no fluxo de pagamento do Anexo 11 deste Termo Aditivo.

1.1.2.1.1. Desde que as faturas sejam quitadas na data definida no Anexo 11 deste Termo Aditivo, não haverá a incidência de multa e juros de mora, excepcionando, nesta hipótese, o disposto na subcláusula 6.4 do Contrato de PPP

1.1.2.2. O reajuste das parcelas de janeiro de 2017 a junho de 2018 da Contraprestação Pública Mensal seguirá a regra original do Contrato de PPP, sendo que qualquer atraso no pagamento destas parcelas de Contraprestação Pública Mensal implicará na

Página 5 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459583


incidência integral dos encargos previstos no Contrato de PPP, adicionalmente às consequências descritas neste instrumento, especialmente na Subcláusula 1.3.

1.1.2.3. Para fins de atendimento da regra de reprogramação dos pagamentos das faturas emitidas pela Concessionária ao longo da Sexta Etapa, em observância ação ao Anexo 11 deste Termo Aditivo, a composição do fluxo de pagamento e quitação das faturas emitidas deverá observar a ordem cronológica de emissão das faturas.

1.1.2.4. Na hipótese do FIIPM possuir disponibilidade de recursos financeiros nas datas acordadas para pagamento das parcelas da Contraprestação Pública Anual referentes à Ordem de Início da Sexta Etapa do Contrato e da Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, estes valores serão utilizados para fins de realização desses pagamentos ao invés da respectiva venda e compra de CEPACS entre o FIIPM e a CDURP, permitindo a quitação antecipada das faturas em aberto com a Concessionária, na forma do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

1.2. As alterações promovidas por este Décimo Segundo Termo Aditivo em nada alteram os direitos conferidos à Concessionária por meio das Cláusulas 1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.3 e 1.4.4 do Décimo Primeiro Termo Aditivo, que permanecem integralmente vigentes e aplicáveis na hipótese de não quitação pela CDURP das parcelas de Contraprestação Pública Mensal nas datas de pagamento definidas neste Termo Aditivo; a não realização das compras de CEPACs e a cessão fiduciária para composição da Nova Garantia Pública, bem como eventual não pagamento ou transferência de CEPACs quando da emissão das Ordens de Início seguintes à Sexta Etapa, nos termos da Cláusula 3.2. deste Décimo Segundo Termo Aditivo, que incluiu a Cláusula 37.2.2.7 ao Contrato de PPP

Página 6 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459584

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Em razão das alterações promovidas no presente Aditivo, não há alteração do valor do Contrato de PPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

3.1. A Cláusula Vigésima do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:


20.2.2.1. Em adição às hipóteses constantes da Cláusula 20.3 do Contrato, a Concessionária poderá ofertar CEPACs à CDURP como modalidade de Garantia de Performance até a quitação integral da Contraprestação Pública referente à Sexta Etapa.

3.2. A Cláusula Trigésima Sétima do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:

37.2.2 Alternativamente à garantia descrita no item 37.2.1 acima, o Poder Concedente outorgará à Concessionária garantia fiduciária, consistindo na cessão fiduciária, ou em outra modalidade que vier a ser aprovada pela Concessionária, os CEPACs que eventualmente vierem a integrar o patrimônio da CDURP.

37.2.2.1 A CDURP dará em garantia o volume de CEPACs que possuir cujo valor corresponda aos valores faturados pela Concessionária e não pagos pela CDURP, o que inclui todas as parcelas referentes à Contraprestação Pública Anual e Contraprestação Pública Mensal de dezembro de 2016, cujo cronograma de pagamento e previsão de quitação foram repactuadas na forma do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato.

Página 7 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



17 ✓
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459585

37.2.2.2 A Concessionária, na qualidade de detentora da propriedade resolúvel dos CEPACs dados em garantia, fica, desde já, autorizada a ceder os CEPACs a terceiros financiadores bastando, para tanto, simples comunicação à CDURP.


37.2.2.3 A cessão a terceiros da garantia, descrita no item 37.2.2.2 acima, não gera quitação da CDURP com relação às faturas que estejam em aberto junto à Concessionária.

37.2.2.4. Se a CDURP, devidamente autorizada pela Concessionária, vier a comercializar os CEPACs, os valores decorrentes desta venda deverão ser transferidos diretamente à Concessionária, em volume total conforme às faturas em aberto, devidamente atualizadas.

37.2.2.5. Na hipótese da (i) não quitação pela CDURP de qualquer das parcelas de Contraprestação Pública devidas nas datas definidas no Décimo Segundo Aditivo ou (ii) não aquisição de CEPACs, junto ao FIIPM, na forma da Subcláusula 1.1.2 do Décimo Segundo Aditivo ou (iii) não emissão de quaisquer Ordens de Início até a quitação integral das parcelas da Contraprestação Pública referentes à Sexta Etapa, a Concessionária poderá executar a Nova Garantia Pública, exigindo a imediata transferência para si dos CEPACs em posse da CDURP com valor correspondente ao devido à Concessionária, ressalvada a retenção do valor correspondente para o pagamento do respectivo ISS em CEPACs, com a respectiva quitação dos valores em aberto junto à Concessionária relativos à execução da Sexta Etapa.

37.2.2.6. A execução da Nova Garantia Pública descrita no item 37.2.2.1 representa a aceitação expressa e quitação pela Concessionária, por meio da dação em pagamento de CEPACs, na forma da Cláusula 6.2.3 do Contrato, das notas faturadas ao longo da Sexta Etapa até o correspondente volume financeiro

Página 8 de 10


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



18

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459586

representado pela totalidade dos CEPACS transferidos à Concessionária ou ao terceiro por ela indicado.

37.2.2.7. Na hipótese de o FIIPM declarar liquidez integral para emissão das Ordens de Início das Etapas 8, 9, 10 e 11 no seu tempo e sucessivamente, a Concessionária, desde já, aceita receber CEPACs em volume suficiente para quitação das parcelas da Sexta Etapa com previsão de pagamento ao longo da Etapa corrente, devidamente corrigidos na forma da Subcláusula 1.1.2.1 do Décimo Segundo Termo Aditivo.

37.2.2.8. O valor de mercado referencial dos CEPACs para fins de transferência para a Concessionária pela CDURP deverá observar o disposto na Cláusula 6.2.3.4 do Contrato de PPP.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato e respectivos Anexos que não tenham sido expressamente modificados em função deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O Poder Concedente promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do PMRJ no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura às suas exclusivas expensas.

5.2. O Poder Concedente enviará cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 10 (dez) dias, a contar da data da publicação de seu extrato.

Página 9 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF11004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017



19

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5459587

E por estarem vistas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016.

ALBERTO SILVA

Presidente

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOBO

Diretor de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE
JANEIRO - CDURP

JOSÉ RENATO RODRIGUES PONTE

Diretor Presidente

**PAULO HENRIQUE C. DE B.
GUIMARÃES**


Diretor Financeiro

CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S/A

TESTEMUNHAS:

Página 10 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

REVITALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA AEIU DA REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

QUADRO 1 - RESUMO CONTRAPRESTAÇÕES - VALORES BASE NOVEMBRO/2016

12o ADITIVO

Valores em R\$ mil

	OS 6	OS 7	OS 8	OS 9	OS 10	OS 11	OS 12	OS 13	OS 14	TOTAL R\$M	
ADITIVO 12											
valor das contraprestações	930.118	362.495	417.552	681.606	865.956	897.230	340.616	290.412	212.888	212.889	5.211.762
Contraprestação Anual	773.901	223.258	256.894	498.585	682.935	669.954	113.339	107.391	29.867	29.868	3.385.992
Contraprestação Mensal	156.217	139.237	160.658	183.021	183.021	227.276	227.276	183.021	183.021	183.021	1.825.769
	1.292.613*										

* parte do total da OS 6 terá o seu pagamento postergado conforme "QUADRO 4 - FLUXO FINANCEIRO PARCELAS POSTERGADAS DA ORDEM DE SERVIÇO 6"


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
Nire: 33300292772
Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

net.



PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
 REVITALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA AEU DA REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 QUADRO 2 - CONTRAPRESTAÇÕES - VALORES BASE 2010
 Valores em R\$ mil

12o ADITIVO

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL														Total Contraprestação Pública
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	
Ano 1	840.000														840.000
Ano 2		990.000													990.000
Ano 3			688.074												688.074
Ano 4				826.162											826.162
Ano 5					826.162										826.162
Ano 6						631.291									631.291
Ano 7							237.674								237.674
Ano 8								273.773							273.773
Ano 9									446.903						446.903
Ano 10										567.775					567.775
Ano 11											588.280				588.280
Ano 12												223.328			223.328
Ano 13													190.412		190.412
Ano 14														139.583	139.583
Ano 15															139.583
TOTAL	840.000	990.000	688.074	826.162	826.162	631.291	237.674	273.773	446.903	567.775	588.280	223.328	190.412	139.583	7.609.000

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL														Contraprestação Pública Anual
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	
Ano 1	720.000														720.000
Ano 2		870.000													870.000
Ano 3			568.074												568.074
Ano 4				706.162											706.162
Ano 5					706.162										706.162
Ano 6						525.954									525.954
Ano 7							146.382								146.382
Ano 8								168.436							168.436
Ano 9									326.903						326.903
Ano 10										447.775					447.775
Ano 11											439.264				439.264
Ano 12												74.311			74.311
Ano 13													70.412		70.412
Ano 14														19.583	19.583
Ano 15															19.583
TOTAL	720.000	870.000	568.074	706.162	706.162	525.954	146.382	168.436	326.903	447.775	439.264	74.311	70.412	19.583	5.809.000

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL														Contraprestação pública Mensal
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14	
Ano 1	120.000														120.000
Ano 2		120.000													120.000
Ano 3			120.000												120.000
Ano 4				120.000											120.000
Ano 5					120.000										120.000
Ano 6						106.337									106.337

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



545959

Anos	720.000	870.000	568.074	706.162	706.162	525.954	146.382	168.436	326.903	447.775	439.264	74.311	70.412	19.583	19.583	5.809.000
Ano 1																
Ano 2																
Ano 3																
Ano 4																
Ano 5																
Ano 6																
Ano 7																
Ano 8																
Ano 9																
Ano 10																
Ano 11																
Ano 12																
Ano 13																
Ano 14																
Ano 15																
TOTAL	720.000	870.000	568.074	706.162	706.162	525.954	146.382	168.436	326.903	447.775	439.264	74.311	70.412	19.583	19.583	5.809.000

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL														Contraprestação pública Mensal	
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14		
Ano 1	120.000															120.000
Ano 2		120.000														120.000
Ano 3			120.000													120.000
Ano 4				120.000												120.000
Ano 5					120.000											120.000
Ano 6						105.337										105.337
Ano 7							91.292									91.292
Ano 8								105.337								105.337
Ano 9									120.000							120.000
Ano 10										120.000						120.000
Ano 11											149.017					149.017
Ano 12												149.017				149.017
Ano 13													120.000			120.000
Ano 14														120.000		120.000
Ano 15															120.000	120.000
TOTAL	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	105.337	91.292	105.337	120.000	120.000	149.017	149.017	120.000	120.000	120.000	1.800.000

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL												Total Contraprestação Pública			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Etapa 6	197.551	26.470	35.198	73.778	10.294	72.429	9.240	70.495	9.240	69.268	9.240	68.087				631.291
Etapa 7	8.009	8.009	8.008	8.008	8.008	8.1348	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	76.245				237.674
Etapa 8	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814				273.775
Etapa 9	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242				446.903
Etapa 10	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315				567.775
Etapa 11	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023				588.280
Etapa 12	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611				223.328
Etapa 13	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868				190.412
Etapa 14	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632				139.583
TOTAL	419.695	248.515	237.343	295.923	232.438	367.814	231.385	292.640	231.385	291.413	231.385	358.468				3.488.607

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL												Contraprestação Pública Anual			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Etapa 6	188.773	17.692	6.420	65.000	15.515	63.651	462	61.717	462	60.490	462	59.309				525.954
Etapa 7	401	401	400	400	400	73.741	400	400	400	400	400	68.637				146.382
Etapa 8	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 9	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 10	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 11	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 12	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 13	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
Etapa 14	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036				168.436
TOTAL	218.709	107.775	60.900	239.800	107.775	239.800	107.775	239.800	107.775	239.800	107.775	239.800				2.800.000

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



5459591

CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL													Total Contraprestação Pública
Anos													
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Etapa 6	197.551	26.470	15.198	73.778	10.294	72.429	9.240	70.495	9.240	69.268	8.008	68.087	631.291
Etapa 7	8.009	8.009	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	8.008	237.674
Etapa 8	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	22.814	273.773
Etapa 9	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	37.242	446.903
Etapa 10	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	47.315	567.775
Etapa 11	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	49.023	588.280
Etapa 12	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	18.611	223.328
Etapa 13	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	15.868	190.412
Etapa 14	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	11.632	139.583
TOTAL	419.696	248.615	237.343	295.913	232.438	367.914	231.385	292.640	231.385	291.413	231.385	258.468	3.438.603

CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL													Contraprestação Pública Anual
Anos													
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Etapa 6	188.773	17.692	6.420	65.000	1.515	63.051	462	61.717	462	60.490	462	59.309	525.954
Etapa 7	401	401	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	146.382
Etapa 8	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	14.036	168.436
Etapa 9	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	27.242	326.903
Etapa 10	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	37.315	447.775
Etapa 11	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	36.605	439.264
Etapa 12	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	6.193	74.311
Etapa 13	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	5.868	70.412
Etapa 14	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	19.583
TOTAL	319.899	248.615	237.343	295.913	232.438	367.914	231.385	292.640	231.385	291.413	231.385	258.468	2.238.603

CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL													Contraprestação Pública Anual
Anos													
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Etapa 6	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	8.778	105.337
Etapa 7	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	7.608	91.292
Etapa 8	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	105.337
Etapa 9	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Etapa 10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Etapa 11	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	149.017
Etapa 12	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	12.418	149.017
Etapa 13	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Etapa 14	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
TOTAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.200.000

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF11004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
 REVITALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA AEU DA REGIÃO PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 QUADRO 3 - CONTRAPRESTAÇÕES - VALORES BASE NOV/2016

12o ADITIVO

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL														Total Contraprestação Pública	
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14		
Ano 1	906.676															906.676
Ano 2		1.129.812														1.129.812
Ano 3			829.547													829.547
Ano 4				1.031.256												1.031.256
Ano 5					1.120.259											1.120.259
Ano 6						930.118										930.118
Ano 7							362.495									362.495
Ano 8								417.552								417.552
Ano 9									681.606							681.606
Ano 10										865.956						865.956
Ano 11											897.230					897.230
Ano 12												340.615				340.615
Ano 13													290.412			290.412
Ano 14														212.889		212.889
Ano 15															212.889	212.889
TOTAL	906.676	1.129.812	829.547	1.031.256	1.120.259	930.118	362.495	417.552	681.606	865.956	897.230	340.615	290.412	212.889	212.889	10.229.312

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL														Contraprestação Pública Anual	
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14		
Ano 1	780.768															780.768
Ano 2		995.495														995.495
Ano 3			687.606													687.606
Ano 4				880.448												880.448
Ano 5					956.088											956.088
Ano 6						773.901										773.901
Ano 7							223.258									223.258
Ano 8								256.894								256.894
Ano 9									498.585							498.585
Ano 10										682.935						682.935
Ano 11											669.954					669.954
Ano 12												113.339				113.339
Ano 13													107.391			107.391
Ano 14														29.868		29.868
Ano 15															29.868	29.868
TOTAL	780.768	995.495	687.606	880.448	956.088	773.901	223.258	256.894	498.585	682.935	669.954	113.339	107.391	29.868	29.868	7.686.397

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL														Contraprestação Pública Mensal	
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14		
Ano 1	125.908															125.908
Ano 2		134.317														134.317
Ano 3			141.941													141.941
Ano 4				150.808												150.808
Ano 5					164.171											164.171
Ano 6						156.217										156.217
Ano 7							139.237									139.237
Ano 8								160.868								160.868
Ano 9									183.021							183.021
Ano 10										183.021						183.021
Ano 11											227.276					227.276

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

			687.606																	995.495
			687.606																	687.606
			880.448																	880.448
						956.088														956.088
Ano 6							773.901													773.901
Ano 7								223.258												223.258
Ano 8									256.894											256.894
Ano 9										498.585										498.585
Ano 10											682.935									682.935
Ano 11												669.954								669.954
Ano 12													113.339							113.339
Ano 13														107.391						107.391
Ano 14																		29.868		29.868
Ano 15																			29.868	29.868
TOTAL	780.768	995.495	687.606	880.448	956.088	773.901	223.258	256.894	498.585	682.935	669.954	113.339	107.391	29.868	29.868					7.686.397

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL														Contraprestação pública Mensal					
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14						
Ano 1	125.808																			125.808
Ano 2		134.317																		134.317
Ano 3			141.941																	141.941
Ano 4				150.808																150.808
Ano 5					164.171															164.171
Ano 6						156.217														156.217
Ano 7							139.237													139.237
Ano 8								160.658												160.658
Ano 9									183.021											183.021
Ano 10										183.021										183.021
Ano 11											227.276									227.276
Ano 12												227.276								227.276
Ano 13													183.021							183.021
Ano 14														183.021						183.021
Ano 15															183.021					183.021
TOTAL	125.808	134.317	141.941	150.808	164.171	156.217	139.237	160.658	183.021	183.021	227.276	227.276	183.021	183.021	183.021					2.542.915

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL												Total Contraprestação Pública							
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12								
Etapa 6	281.311	37.693	21.642	105.059	14.658	110.467	14.093	107.518	14.093	105.646	14.093	103.845								990.118
	12.215	12.215	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	116.267								362.495
Etapa 7	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796								417.552
Etapa 8	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801								681.606
Etapa 9	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163								865.956
Etapa 10	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769								697.230
Etapa 11	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385								340.615
Etapa 12	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201								290.412
Etapa 13	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741								212.889
Etapa 14	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741								212.889
TOTAL	620.121	376.509	380.451	443.868	353.467	561.133	352.902	446.317	352.902	444.456	352.902	546.727								5.211.762

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL												Contraprestação Pública Anual								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12									
Etapa 6	288.811	25.153	9.142	97.559	2.158	97.079	705	94.130	705	92.258	705	90.457								773.901	
	612	612	610	610	610	112.467	610	610	610	610	610	104.683									223.258
Etapa 7	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408									256.894
Etapa 8	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549									498.585
Etapa 9	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911									682.935
Etapa 10	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830									669.954
Etapa 11	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445									113.339
Etapa 12	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949									107.391
Etapa 13	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489									29.868
Etapa 14	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489									29.868
TOTAL	468.492	224.874	208.822	292.239	201.838	408.616	200.385	293.810	200.385	291.938	200.385	394.210									3.385.592

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF11004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral


Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2013																		227.276
2014																		183.021
2015																		183.021
2016																		183.021
2017																		183.021
2018																		183.021
2019																		183.021
2020																		183.021
2021																		183.021
2022																		183.021
2023																		183.021
2024																		183.021
2025																		183.021
2026																		183.021
2027																		183.021
2028																		183.021
2029																		183.021
2030																		183.021
TOTAL	125.908	134.317	141.941	150.808	164.171	156.217	139.237	160.658	183.021	183.021	227.276	227.276	183.021	183.021	183.021	183.021	183.021	2.542.915

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA TOTAL												Total Contraprestação Pública					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Etapa 6	281.311	37.693	21.642	105.059	14.658	110.467	14.093	107.518	14.093	105.646	14.093	103.845						930.118
Etapa 7	12.215	12.215	12.214	12.214	12.214	124.070	12.214	12.214	12.214	12.214	12.214	116.287						362.495
Etapa 8	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796	34.796						417.552
Etapa 9	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801	56.801						681.606
Etapa 10	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163	72.163						865.956
Etapa 11	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769						897.230
Etapa 12	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385	28.385						340.615
Etapa 13	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201	24.201						290.412
Etapa 14	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741						212.889
Etapa 15	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741	17.741						212.889
TOTAL	620.121	376.503	300.451	443.858	353.467	561.133	352.902	446.327	352.902	444.456	352.902	546.727						5.211.762

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ANUAL												Contraprestação Pública Anual					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Etapa 6	268.813	25.193	9.142	92.559	2.158	97.079	705	94.130	705	92.258	705	90.457						775.901
Etapa 7	612	612	610	610	610	112.467	610	610	610	610	610	104.683						223.258
Etapa 8	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408	21.408						256.894
Etapa 9	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549	41.549						498.585
Etapa 10	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911	56.911						692.935
Etapa 11	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830	55.830						669.954
Etapa 12	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445	9.445						113.339
Etapa 13	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949	8.949						107.391
Etapa 14	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489						29.868
Etapa 15	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489	2.489						29.868
TOTAL	468.492	224.874	208.822	292.219	201.838	408.616	200.385	293.810	200.385	291.938	200.385	394.210						3.385.992

Anos	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL												Contraprestação Pública Mensal					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Etapa 6	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388						156.217
Etapa 7	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603	11.603						139.237
Etapa 8	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388	13.388						160.558
Etapa 9	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252						183.021
Etapa 10	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252						183.021
Etapa 11	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940						227.276
Etapa 12	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940	18.940						227.276
Etapa 13	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252						183.021
Etapa 14	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252						183.021
Etapa 15	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252						183.021
TOTAL	151.629	151.629	151.629	151.629	151.629	152.517	152.517	152.517	152.517	152.517	152.517	152.517						1.825.769

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF11004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

22

12o ADITIVO - FLUXO FINANCEIRO CDURP POSTERGADO

Anos	12o ADITIVO - Fluxo financeiro CDURP - PARCELAS POSTERGADAS 6a ETAPA														TOTAL POSTERGADO	
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14		
Ano 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 9	-	-	-	-	-	-	-	229.246	-	-	-	-	-	-	-	229.246
Ano 10	-	-	-	-	-	-	-	-	229.246	-	-	-	-	-	-	229.246
Ano 11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	229.246	-	-	-	-	-	229.246
Ano 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.208	-	-	-	-	38.208
Ano 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	229.246	229.246	229.246	38.208	-	-	-	-	725.946

Anos	12o ADITIVO - Fluxo financeiro CDURP - em P0 - PARCELAS POSTERGADAS 6a ETAPA												TOTAL POSTERGADO			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Etapa 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 8	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	151.974
Etapa 9	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	151.974
Etapa 10	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	12.665	151.974
Etapa 11	12.665	12.665	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.329
Etapa 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	50.658	50.658	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	37.994	481.252

Anos	12o ADITIVO - Fluxo financeiro CDURP - PARCELAS POSTERGADAS 6a ETAPA												TOTAL POSTERGADO			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Etapa 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 8	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	229.246
Etapa 9	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	229.246
Etapa 10	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	19.104	229.246
Etapa 11	19.104	19.104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.208
Etapa 12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	76.415	76.415	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	57.312	725.946


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP
 Nire: 33300292772
 Protocolo: 0020164627030 - 29/12/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 75CC9B981713FF111004012950DDC2A75BFD9721F08FA3EB0A5719012E88A23A
 Arquivamento: 00002992180 - 02/01/2017

23